

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

OFÍCIO 27988/2026-BCB/DEORF/GTPAL

Processo 307697

Porto Alegre, 8 de julho de 2026.

Ao

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

A/C do Senhor

Fernando Guerreiro de Lemos - Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a alteração estatutária deliberada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2026.

2. Ressaltamos que, em pleitos futuros, a sociedade deverá, ao transmitir o estatuto social via Sistema de Transferência de Arquivos (STA), atentar para a correta nomeação do arquivo com os oito dígitos identificadores da instituição no Unicad (código ID-Bacen), de acordo com Sisorf 3.4.30.30.

3. Esclarecemos que o aumento de capital, no valor de R\$ 400.000.000,00, integralizado mediante incorporação da conta Reserva de Lucros, independe de autorização deste Banco Central, nos termos do inciso II do §1º do art. 3º da Resolução CMN nº 4.970/2021. Registramos também que o aumento teve seu registro no Unicad homologado em 02 de junho de 2026.

4. Deverá essa sociedade, na próxima assembleia geral que realizar, alterar a redação do art. 23 de seu estatuto social a fim de refletir claramente o entendimento adotado pela instituição sobre o assunto, conforme determinado no item 3 do nosso Ofício 17954/2025-BCB/DEORF/GTPAL, de 15 de julho de 2025, sob risco de sobrestamento de seus pleitos até o atendimento desta determinação.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão
Gerente-Técnico

Diego da Rosa Real
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF)
Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em Porto Alegre (GTPAL)
E-mail: gtpal.deorf@bcb.gov.br